



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

ATA Nº 008/2022

Aos 7 (sete) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se os Edis sob a Presidência da Vereadora Marines Locatelli da Silva, a fim de realizar a Sessão Ordinária. Fizeram-se presentes os Vereadores Adir Capelari, Alexandre Jacinto da Silva, Anderson Lauxen Locatelli, Aristeu de Jesus Bueno, Delma Martins Grolli, Ieda Parizoto, Ivanir Moraes Bier e Valdir Inácio Raffaelli. Inicialmente, a Presidente cumprimentou os Vereadores, demais munícipes presentes e, havendo o número legal de Vereadores e sob a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da Sessão Ordinária do dia 07/03/2022. Dando continuidade, a Presidente solicitou que a Vereadora Secretária fizesse a leitura da ata número 007/2022, depois de lida, a Vereadora Delma Martins Grolli solicitou que fosse incluído o conteúdo dos seus requerimentos. Na sequência a Presidente solicitou que o Assessor Jurídico e a Assessora Legislativa fizessem a inclusão do conteúdo dos requerimentos formulados pela Edi. Em seguida, a Presidente solicitou que a Vereadora Secretária fizesse a leitura do parecer apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamentos, acerca do **PROJETO DE LEI Nº 2.968/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022. FIXA A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Ulteriormente, a Presidente solicitou que a Vereadora Secretária fizesse a leitura do parecer apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final acerca do **PROJETO DE LEI Nº 2.969/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Prosseguindo a Presidente solicitou que a Vereadora Secretária fizesse a leitura do parecer apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamentos acerca do **PROJETO DE LEI Nº 2.970/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ABONO SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Dando sequência, a Presidente solicitou que a Vereadora Secretária fizesse a releitura da parte final da ata número 007/2022, onde foi feita a correção, a qual, depois de lida e achada conforme foi, aprovada por unanimidade. Em sequência, a Presidente solicitou que a Vereadora Secretária fizesse a leitura do Ofício do Executivo nº 048/2022. Em seguida a Presidente indagou se todos os Vereadores possuem cópia do **PROJETO DE LEI Nº 2.972/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022. CRIA OS ARTS. 18-A E 18-B NA LEI MUNICIPAL Nº 2.847/2021 QUE ESTABELECE SOBRE O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (PRODEM), DISPONDO SOBRE PARCELAMENTO DE SEUS DÉBITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Todos os Vereadores tendo em mãos cópia do projeto, fica baixado para a Comissão de Finanças e Orçamentos. Dando continuidade a Presidente indagou se todos os Vereadores possuem cópia do **PROJETO DE LEI Nº 2.973/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022. "ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTS. 7, 10, 22, 25, 33 E 37 DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.429/2006 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Todos os Vereadores tendo em mãos cópia do projeto, fica baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Prosseguindo a Presidente indagou se todos os Vereadores possuem cópia do **PROJETO DE LEI Nº 2.974/2022, DE 04 DE**



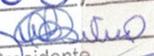
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

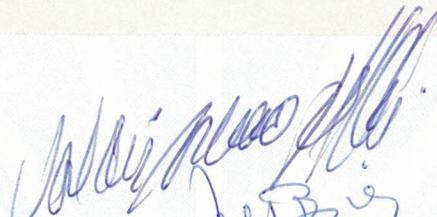
AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

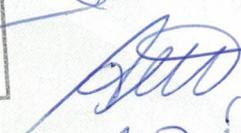
E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

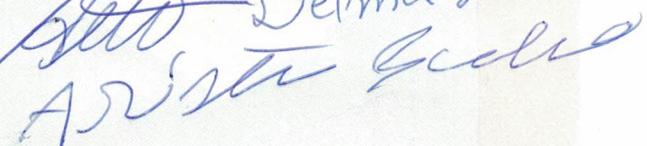
FONE: (55) 3552-1251

MARÇO DE 2022. ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO V DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.628/2009, QUE DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO AO TRANSPORTE E CUSTEIO DE DESPESAS A ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Todos os Vereadores tendo em mãos cópia do projeto, fica baixado para a Comissão de Finanças e Orçamentos e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Havendo inscritos para explicações pessoais a Presidente passou a palavra para o Vereador Valdir Inácio Raffaelli. (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa). Após, a Presidente passou a palavra a Vereadora Delma Martins Grolli. (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa). A Comissão de Finanças e Orçamentos aprazou o horário para estudo dos projetos baixados às 17:00h. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final aprazou o horário para estudo dos projetos baixados às 17:30h. Não havendo nada mais a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão. Convocou os Edis para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 14 (quatorze) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois) neste mesmo local e horário. Para constar lavramos a presente ATA, que, após lida e achada conforme passa a ser assinada por todos os Edis presentes.

APROVADO
Por 08 X 00
Sala das Sessões
14 03/22
 Presidente
 Secretário


Valdir Inácio Raffaelli


Delma M. Grolli


Aristeu Grolli